

PORTARIA N.º. 11.926/2019

Redesigna Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando as Portarias n.º. 11.540/2018, 11.588/2018, 11.658/2018 e 11.870/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1.º. – Redesignar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Ana Claudia de Melo – Presidente ✓
- Sara Beatriz dos Santos – Membro ✓
- Rosana Alves Gomes – Membro ✓
- Guilherme Rodrigues Lemos – Suplente ✓
- Claudio Alvim Ferreira da Silva – Suplente ✓

Art. 2.º. – A servidora Ana Claudia de Melo fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

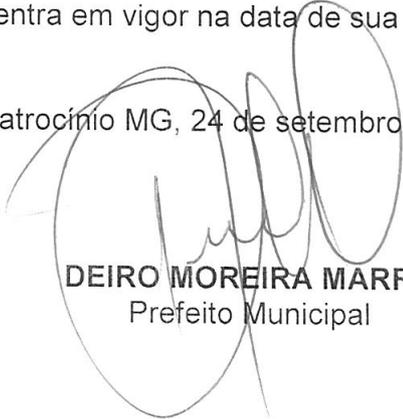
Art. 3.º. – O secretário da Comissão será escolhido pela Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4.º. – Em caso de desligamento do serviço público, bem como período de férias de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5.º. – Ficam revogadas as Portarias n.º. 11.540/2018, 11.588/2018, 11.658/2018 e 11.870/2019.

Art. 6.º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 24 de setembro de 2019


DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal